



RESOLUÇÃO Nº 10, DE 11 DE JUNHO DE 1986 - D.O. 23.06.86.

Concede ao Deputado Ninomiya Miguel licença de 30 (trinta) dias, para tratamento de saúde.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que consta do Processo nº 88/86 de sua Secretaria, bem assim o que recomenda o atestado médico que o integra.

RESOLVE:

Art. 1º É concedida ao Deputado Ninomiya Miguel, licença de 30 (trinta) dias para tratamento de saúde, a partir de 02 de junho de 1.986.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de junho de 1986.

Deputado KAZUHO SANO - Presidente
Deputado LUIZ SOARES - 1º Secretário
Deputado ERNANI MARTINS - 2º Secretário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.